INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura de Parintins através da Secretária de Saúde "Programa Sem Fila" no atendimento de pacientes diagnosticados com Câncer - Neoplasia Maligna – em unidade de saúde pública municipal ou conveniada ao Sistema Único de Saúde no Município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O "Programa Sem Fila" é uma iniciativa importante para melhorar o atendimento de pacientes diagnosticados com câncer (neoplasia maligna) em unidades de saúde pública ou conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Parintins. Este programa visa reduzir o tempo de espera para consultas, exames e tratamentos, de forma a garantir um atendimento mais rápido e eficiente para os pacientes oncológicos.

De acordo com a Lei Federal Nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, o Sistema Único de Saúde (SUS) é obrigado a fornecer o tratamento para o paciente oncológico dentro desse prazo. O **"Programa Sem Fila"** visa proporcionar mais agilidade na hora de marcar os exames, com o objetivo principal de identificar e superar barreiras que possam prejudicar as medidas de prevenção e controle do câncer, de forma a aumentar os índices de diagnóstico precoce e a reduzir a morbimortalidade associada à essa doença.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE